PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – **Contratação de Empresa para Reforma e Implantação de Creche no Sesc Joinville**.

O presente Parecer Técnico tem a finalidade analisar a documentação apresentada pela Licitante para atendimento da Qualificação Técnica descrita no item 6.2.3 do edital e seus subitens, bem como a análise da Proposta Comercial descrita no item 6.1 do edital, no processo que visa a contratação do **Contratação de Empresa para Reforma e Implantação de Creche no Sesc Joinville**, conforme as exigências e determinações contidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**. Desta forma, abaixo relatamos as avaliações com os devidos apontamentos:

- A empresa atendeu o item 6.2.3.1, apresentando declarações dos profissionais. Na documentação apresentada os profissionais responsáveis técnicos serão os seguintes:
 - Responsáveis Técnicas Civil: Engª Civil Norma de Cássia Freitas e Engª Civil Carolina de Oliveira Souza de Paula.
 - Responsável Técnico Elétrico: Engº Eletricista Paulo Roberto Silva Lemos.
 - Responsável Técnico Mecânico: Técnico em Mecânica Rodrigo Amaral Soares Ferreira.
- A empresa atendeu o item 6.2.3.2 apresentando as declarações de aceite dos Profissionais, assumindo as Responsabilidades Técnicas a eles indicadas, conforme previsto em edital;
- A empresa atendeu o item 6.2.3.3 apresentando a Certidão de registro junto ao CREA, da empresa e dos Profissionais. Até a data de assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar registro ou visto dos profissionais junto aos respectivos conselhos no Estado de Santa Catarina.
- A empresa apresentou atestados em nome dos profissionais indicados como responsáveis técnicos para esta licitação. Desta forma, a empresa atende o que determina o item 6.2.3.4 do edital.
- A declaração de conhecimento prevista no item 6.2.3.5 foi devidamente apresentada pela empresa, cumprindo, portanto, a solicitação deste item.
- A empresa atendeu o item 6.2.3.6 apresentando declaração referente a menor de 18 anos.

- Foram atendidos todos os critérios do item 6.1 do edital, referente à proposta comercial, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, assinada, sem emendas ou rasuras, contendo as seguintes informações cadastrais: razão social, endereço completo, telefone e e-mail para contato, valores unitários e total e validade de 120 dias. Acompanhou a proposta a planilha quantitativa de materiais e serviços e o cronograma físico financeiro.

Com base na documentação apresenta e devidamente analisada, registramos que a empresa MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA atendeu todas as solicitações referente a documentação técnica e proposta comercial determinadas em edital.

Desta forma, segue parecer para apreciação da Comissão Permanente de Licitações.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

‘

Edio Hugen
Gerência de Infraestrutura